

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA CONJUNTA Nº
63/2024/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, DE 11 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA CONJUNTA Nº
63/2024/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, DE 11 DE
JULHO DE 2024.

REPUBLICAÇÃO

“Altera dispositivos da Portaria Conjunta nº 041/2023/GAB/SEMFAZ/SEMAD/SEMPOG/SMTI, de 08 de fevereiro de 2024, que designa servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 027/PGM/2023, na qualidade de Gestor, Fiscais e Membros, referente ao objeto Licença de Uso de Software de Gestão Pública Municipal relativa ao Sistema Financeiro (módulos de planejamento, orçamento, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoxarifado, custos e recursos humanos) e Sistema Tributário, para atender a toda a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo do Município de Porto Velho, resultante do Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH.”

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, em consonância com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº. 832, de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria nº041/2024, de 08 de Fevereiro de 2024, publicada no DOMER nº 3661, de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º **Excluindo** o Servidor Joaquim Cândido Lima Neto - matrícula 246654 (FISCAL SETORIAL SEMAD) e **Inclusão** do Servidor - Oscar Cabral de Souza Neto - matrícula 207052 (FISCAL SETORIAL SEMAD).

Art. 3º A Comissão Especial Técnica, referente ao **Lote 02**, correspondente ao *uso de Software de Gestão Pública Municipal relativo ao Sistema Financeiro (módulos de planejamento, orçamento, financeiro, contabilidade, patrimônio/almoxarifado, custos e recursos humanos) e Sistema Tributário*, referente ao Contrato nº 027/PGM/2023 fica composta conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Função na Comissão
Fernanda Soares Silva	1074	Gestor
Domingas Vicuña Vieira Reis	1003105	Fiscal Administrativo
Erick Arruda Alves Saraiva	263682	Fiscal Técnico TI
Francisco Emilson Rabelo	310558	Fiscal Técnico TI
Cleide Aguiar Pereira da Silva	83444	Fiscal Setorial SEMFAZ – Lote 01
Adão Geraldo Colombo	69957	Fiscal Setorial SEMFAZ – Lote 02
Oscar Cabral de Souza Neto	207052	Fiscal Setorial SEMAD
Alessandra Moda Silva de Carvalho	241638	Fiscal Setorial SEMPOG
Juliana Gonçalves das Neves Galvão	1006103	Membro

Art. 4º A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEMPOG

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa/SMTI

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 1F7F4F30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2024. Edição 3806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>